

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 06, DE 06.02.2025 E
REPUBLICA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO
RESULTADO TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025/1.**

1. DO CANDIDATO DESCLASSIFICADO

1.1. Tornar sem efeito a publicação referente ao candidato inscrito sob o nº **CAN-079250-FCP**, veiculada no Edital nº 06 de 06.02.2025, que retificou a publicação veiculada no Edital de nº 05, de 05.02.2025.

2. DA REPUBLICAÇÃO

2.1. Republicar a desclassificação do candidato inscrito sob o nº CAN-079250-FCP, consignando as razões da desclassificação.

Inscrição	Razões da desclassificação
CAN-079250-FCP	Não cumpriu as condições estabelecidas no subitem 7.1, alínea “c” do item 7.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato poderá encaminhar para o e-mail transferenciaexternamedicina.2025.1@uniceplac.edu.br até as 17h (dezessete horas) do dia 13 de fevereiro de 2025, **RECURSO** referente a desclassificação, indicando as razões da discordância da decisão e apresentação, caso queira, documentos acerca do assunto, para esclarecer os pontos enfatizados.

3.2. Os recursos apresentados serão examinados no mesmo dia, 13 de fevereiro de 2025 e o resultado será divulgado na www.uniceplac.edu.br, sendo que desta decisão não caberá recurso.

Gama, DF, 11 de fevereiro de 2025



Prof.^a Doutora Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira
Reitora